

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 33.050.196.0001/88

NIRE 35.300.043.731

Comunicado Sobre Transação Entre Partes Relacionadas

A Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista”), em conformidade com a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

Partes envolvidas na transação	<ul style="list-style-type: none">• CPFL Paulista; e• State Grid Europe Limited (“SGEL”).
Relação das partes com a CPFL Energia	<p>A CPFL Paulista é controlada diretamente pela CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”).</p> <p>A State Grid Brazil Power Participações S.A. (“SGBP”) é acionista controladora da CPFL Energia, da qual é titular, direta e indiretamente, de aproximadamente 83,71% das ações de emissão da CPFL Energia.</p> <p>SGEL e a SGBP são companhias pertencentes ao grupo State Grid Corporation of China (“SGCC”).</p>
Objeto da Transação	Contrato de Mútuo.
Principais termos e condições da transação	A CPFL Paulista e a SGEL celebraram um Contrato de Mútuo, no qual a SGEL figura como <u>mutuante</u> e a CPFL Paulista como <u>mutuária</u> e CPFL Energia como <u>interveniente</u> . Em resumo, o valor negociado, equivalente em reais, é: R\$ 1.036.000.000 (um bilhão e trinta e seis milhões de reais) pela CPFL Paulista, considerando juros semestrais (13/03/2026, 15/09/2026, 15/03/2027, 13/09/2027, 15/03/2028, e 14/09/2028), prazo de vencimento em 14 de setembro de 2028 e com custo de CNH + 1,98%, acrescido de impostos.
Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios	A transação foi analisada pelo Comitê de Partes Relacionadas da CPFL Energia em 11 de setembro de 2025, que entendeu que a proposta da administração estava em condições de ser executada e considerando que é parte do Plano de Financiamento da Companhia,

<p><i>ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.</i></p>	<p>previamente aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de dezembro de 2024.</p>
<p><i>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.</i></p>	<p>A transação observou integralmente as condições comutativas e os ritos regulatórios, tendo sido realizado um processo de cotação de mercado junto a diversas instituições financeiras, as quais evidenciaram que as condições de valores e prazos apresentadas se mostraram melhores entre as alternativas avaliadas. Assim, foram observadas as condições de mercado, sem qualquer favorecimento, preservando, assim, o equilíbrio contratual adequado.</p>

Campinas, 19 de setembro de 2025.

Companhia Paulista de Força e Luz

Kedi Wang

Diretora Financeira e de Relações com Investidores